



ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 094/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N°. 053/2022

A Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação do edital do Pregão Presencial nº 053/2022, Objeto: **Contratação de empresa especializada na implantação de Solução Tecnológica de Processo Administrativo Eletrônico (virtualização eletrônica e digital) que contemple gestão integrada de informações, documentos e processos, modelagem, mapeamento, otimização, automatização e implantação de processos institucionais bem como consultoria objetivando a construção do Escritório de Processos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas bem como do cidadão.**

DAS ALTERAÇÕES:

Alteração 1 - Inclusão dos subitens "7.4.2" e "7.4.2.1" no item "7.4. Quanto a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, apresentará;" que passa a ter a seguinte redação:

7.4. Quanto a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, apresentará:

7.4.1. Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação.

7.4.2. Termo de Compromisso de que possuirá e manterá, durante toda a vigência do Contrato, equipe composta por profissionais com qualificação na área de Análise de Processos, com especialização em Gestão de Tecnologia da Informação e com capacitação em Gestão de Documentos Públicos Digitais, em número suficiente para executar os serviços conforme especificado no Termo de Referência.

7.4.2. Declaração de visita técnica, Anexo VIII, fornecida por este Município, através da Secretaria Municipal de Governo, atestando que a empresa licitante visitou e tem pleno conhecimento da volumetria dos dados a serem migrados durante a implantação do serviço e das condições de infraestrutura tecnológica e operacional do local onde será realizado o serviço. A visita técnica é facultativa e será realizada até o dia **07/12/2022**, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 e deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Governo, pelo telefone (31) 3683-1071/3683-1021.

7.4.2.1 Caso o licitante opte por não realizar visita técnica nos termos descritos na alínea acima, deverá apresentar declaração de dispensa da visita, conforme Anexo IX, sob pena de inabilitação."

Alteração 2 - O "item" do Anexo I - Termo de Referência passa a ter a seguinte redação:

"5. FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE

A Contratada deverá fornecer Licença de Uso do Software Gestão de Processos Eletrônicos por tempo determinado e de forma não exclusiva e número ilimitado de acessos simultâneos por usuário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

O software para Gestão de Processos Eletrônicos deverá permitir a Prefeitura Municipal de Jaboticatubas o controle e gerenciamento de todos os processos administrativos, contemplando a elaboração de processos e documentos, tramitação, anexação e indexação de documentos de forma eletrônica, realizando obrigatoriamente a importação de forma automática (sem a necessidade de salvar arquivos em PDF e depois inseri-los manualmente) dos documentos gerados em cada software de gestão para inclusão no processo eletrônico. O Sistema deverá permitir que todos os documentos gerados e inclusos no sistema possam facilmente ser assinados de forma digital, através de certificado digital em conformidade com os requisitos previstos na MP nº 2.200-2 que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil Tipo A3, e/ou assinatura eletrônica na forma da Lei 14.063/2020. Deverá ainda o software reconhecer a assinatura digital de terceiros.

A Contratada deverá se comprometer a entregar os dados e documentos e ainda deixar o Sistema disponível por 90 (noventa) dias para consulta ao termo da vigência ou rescisão do contrato por termo ou não.

Os Módulos em modo de leitura deverão possibilitar a impressão de relatórios.”

Alteração 3 - Inclusão no edital do Anexo VIII - ATESTADO DE REALIZAÇÃO VISITA TÉCNICA.

Alteração 4 - Inclusão no edital do Anexo IX - DISPENSA DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA.

Em virtude das alterações, designa nova data para entrega da documentação e propostas para o dia **12 de dezembro de 2022, às 08 horas e 30 minutos.**

Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, 24 de novembro de 2022.

Tércia Maria dos Santos Maia
Pregoeira